



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.740.811/0001-28

DECRETO Nº 130/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a constituição da Diretoria do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Manoel Ribas, para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026, conforme Lei nº14.113 de 25 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados a diretoria do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desta municipalidade, conforme ata de Assembleia Eleitoral e Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta a matéria.

Conforme seguimentos abaixo:

Presidente: Michelli Alecsandra Moreira Boico

Vice- Presidente: Amarildo Carneiro de Carvalho

Secretária: Leila de Fatima Martins

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (20/12/2022).

Prefeitura M. M. Ribas

PUBLICADO

Jornal: *Diário Oficial*

Edição: *180* Pág *1*

Em, *22/12/2022*

JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA

Prefeito-Municipal